DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Extrato 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Editais 3
Lei Aldir Blanc 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia
CNPJ 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, 1649
Telefone: (18) 3876-1240
Site: www.pauliceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia
CNPJ 53.306.932/0001-23
Av. Paulista, 2260 - Aquarius I
Telefone: (18) 3876-1241
Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021,

Considerando atendimento das exigências constantes do art. 72, da Lei 14.133/21, **AUTORIZO** a contratação, por meio de Inexigibilidade de Licitação (art. 74, II, da Lei 14.133/21) da empresa M2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ N° 30.984.692/0001-10, para a APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM A DUPLA SERTANEJA "MUNHOZ E MARIANO", A SER REALIZADA NO DIA 28/06/2025, COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO RODEO SHOW PAULICEIA 2025, EM COMEMORAÇÃO AO 78º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PAULICÉIA.

Por fim, ressalto a necessidade de atendimento do parágrafo único do art. 72, para que a presente autorização seja divulgada e mantida a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Pauliceia, 05 de junho de 2025.

_____

ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal

.....

Extrato

Contrato n.º 039/2025 de 05 de junho de 2025. Contratante: MUNICÍPIO DE PAULICÉIA. Contratada: THM & THG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ n.º 17.449-004/0001-54. Objeto CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM A DUPLA "THAEME & THIAGO", A SER REALIZADA NO DIA 27/06/2025, COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO RODEO SHOW PAULICEIA 2025, EM COMEMORAÇÃO AO 78º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PAULICÉIA. INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025 - PROCESSO N.º 041/2025. Valor total: R$ 200.000,00. Assinatura: 05/06/2025- Vigência: 31/07/2025. Paulicéia-SP, 05 de junho de 2025- Antonio Simonato – Prefeito.

Contrato n.º 040/2025 de 05 de junho de 2025. Contratante: MUNICÍPIO DE PAULICÉIA. Contratada: 2HC.ROSA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ n.º 13.459.330/0001-91. Objeto CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM A DUPLA SERTANEJA "GUILHERME E SANTIAGO", A SER REALIZADA NO DIA 28/06/2025, COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO RODEO SHOW PAULICEIA 2025, EM COMEMORAÇÃO AO 78º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PAULICÉIA. Inexigibilidade nº 010/2025 - Processo n.º 042/2025. Valor total: R$ 288.000,00. Assinatura: 05/06/2025- Vigência: 31/08/2025. Paulicéia-SP, 05 de junho de 2025- Antonio Simonato – Prefeito

Contrato n.º 041/2025 de 05 de junho de 2025. Contratante: MUNICÍPIO DE PAULICÉIA. Contratada: M2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ Nº: 30.984.692/0001-10. Objeto CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM A DUPLA SERTANEJA "MUNHOZ & MARIANO", A SER REALIZADA NO DIA 28/06/2025, COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO RODEO SHOW PAULICEIA 2025, EM COMEMORAÇÃO AO 78º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PAULICÉIA. Inexigibilidade nº 011/2025 - Processo n.º 043/2025. Valor total: R$ 165.000,00. Assinatura: 05/06/2025- Vigência: 31/07/2025. Paulicéia-SP, 05 de junho de 2025- Antonio Simonato – Prefeito

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 42/2024, firmado em 09/06/2024, entre este Município de PAULICÉIA e a empresa GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA, CNPJ n.º 26.579.777/0003-08. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato. Prazo de vigência: 11/06/2026. Contratação Direta. Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21. Paulicéia/SP, 09 de junho de 2025 – Antonio Simonato – Prefeito.

.....

Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 45/2023, firmado em 14/05/2025, entre o MUNICÍPIO DE PAULICÉIA e a empresa SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ n.º 04.088.208/0001-65. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato. Valor: R$ 16.000,00. Prazo de vigência: 14/05/2026. Processo n° 028/2023, Contratação Direta. Fundamento Legal: Art. 57 inciso II da Lei n° 8.666/93. Paulicéia/SP, 09 de junho de 2025 – Antonio Simonato – Prefeito.

.....

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
••• Estado de São Paulo •••
Avenida Paulista, 1649 – Centro – (18)3878-1201 – CEP: 17.990-000
gabinete@paulicéia.sp.gov. br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Antônio Simonato, Prefeito do Município de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a demanda por Oficineiros para atuação na Educação de Tempo Integral, implementada pelo Decreto Municipal nº 115/2024;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 164/2025;

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; e

Considerando os princípios da eficiência, da economicidade e da continuidade do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONVOCAR** os candidatos abaixo indicados, classificados no Concurso Público 001/2023, na função de Professor I, com objetivo específico de firmar Contrato em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, conforme cap. IV, seção IV – da Lei Complementar 012/11 – 23/12/2011, a comparecerem na Coordenadoria Municipal da Educação de Paulicéia, situada na Rua Pádua Sales, nº 382, Centro, no dia 11/06/2025, às 8 horas, para participarem de atribuição para atuação nos Projetos das Oficinas na implantação da **ETI** – Escola de Tempo Integral, junto à Educação Infantil, na seguinte conformidade:

I – Professor I – Creche Municipal Luiz Aparecido Giacomazzi

Vaga: 09 (nove) horas semanais – terça, quinta e sexta-feira.

Clas.	Nome	RG
80	MAURA MOREIRA DE SANTIAGO	1481976
81	NAIARA ANDRADE	400998269
82	ANGELICA MESSIAS DOS SANTOS JACINTO	108174846
83	ISABELA CARRILHO DOS SANTOS	476251539
84	CAROLINE MAIA VITALI	497914025
85	LIDIA CARLA LOURENCO MEIRA	561854737
86	AMANDA ARAUJO MANZANO	506000291
87	LEONARDO GABRIEL GONCALVES RIBEIRO	574538689
88	ANA LUCIAESTEVAN ESTEVAN CARDOSO	294446266
89	HILDA SILVA BARBOSA DIAS	293247377
90	YARA CHRISTIANI LOPES MIZONI	301264879
91	FERNANDA SILVA VANDERLEI DE OLIVEIRA	342143256

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
••• Estado de São Paulo •••
Avenida Paulista, 1649 – Centro – (18)3878-1201 – CEP: 17.990-000
gabinete@pauliceia.sp.gov. br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

92	PAMELA GRACIELA DA SILVA	433526415
93	JUCILEIA REINALDO DOS SANTOS	1416206
94	ELIANE DA SILVA AGUERRA DE FREITAS	428635076
95	VALERIA LEITE DOS SANTOS	451129398
96	CRISTIANE DE ALMEIDA SILVA CROSCATTO	400501843
97	CARLA DA CRUZ COSTA	400998129
99	FERNANDA ZOGAIBE MARTINS DRAGONETTI	446448795
100	DANIELE DE OLIVEIRA GOMES	462763675
101	DANIELA PRADO MUNIZ	471253455
102	LETICIA SANTOS ARRUDA	473594080
103	GISELE OLIVEIRA UBEDA MARTINS SANTOS	494079757
104	THALITA MIGUEL BONATE GOMES	541096308
105	LETICIA RODRIGUES MARTINS FERRARI	570221912
106	GABRIELA SILVA DOS SANTOS	595548544
107	JULIANA RAMIRO DOS SANTOS	589413636
108	CELIA EMERENCIO DOS SANTOS	275925481
109	VANIA BISPO VIANA	296036523
110	LEIA DE OLIVEIRA SANTOS SILVA	404288777
111	MARIA PADILHA DA SILVA	405667462
112	CARLA MARIELI DE CARVALHO FABRI	421103425
113	JULIANA TARDIOLLI HESS PITTA	412171909
114	MARCIA MARTINS DE OLIVEIRA	451947952
115	LUCINETE LOPES DOS SANTOS CARVALHO	413795810
116	VALDILENE DANTAS DOS SANTOS	418732619
117	PAULA REGINA DA SILVA	45156031
118	VANESSA CORREIA DA SILVA	456257263
119	FRANCIELI MENEZES DOS SANTOS GALINA	433525526
120	ANA CECILIA PASSONI SILVESTRE DOS SANTOS	405541569
121	MARIA GORETE GOMES ALVES DA SILVA	609287758
122	LUCIENE DE SOUZA PAULA	452046907
123	DAYANE FERNANDA DOS SANTOS	451556276
124	CAMILA BATISTA	48383757
125	TAINE FERNANDA MATOS CAIRES	484821131
126	JESSICA MARQUES ORTEGA GRASSI	48385931
127	ESTEFANIA MOTA DOS SANTOS	483201662
128	TALITA PEREIRA DE LIMA	45007342874
129	DAIANE DO NASCIMENTO IDALGO	495616655
130	TAIS BIANCA RIBEIRO DOS SANTOS	489523092
131	LILIAN TUANA DA SILVA SOUZA SILVINO	495870067
132	JAINE APARECIDA RODRIGUES	497006911
133	JAYNE VIEIRA RIBEIRO	414853507
134	LARISSA ADRIANO DIAS SILVA	440517988
135	JUSSARA VIANA DO NASCIMENTO	457380615

Edital Convocação 006/2025 – Oficinas – ETI – Escola de Tempo Integral – fls.2/7

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
••• Estado de São Paulo •••
Avenida Paulista, 1649 – Centro – ☎(18)3878-1201 – CEP: 17.990-000
gabinete@pauliceia.sp.gov. br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

136	SARA DOS SANTOS TAMIAO	455684005
137	DANIELA CARLOS	469275959
138	ISABELA DA CRUZ DONATO BERTRAMELO	45145165
139	JAYNE JORGE DA SILVA BRAGA	561984852
140	CAMILA SCALIANTI SANTOS DE SOUZA	531463825
141	LETICIA PEREIRA DA SILVA	452539183
142	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	554822039
143	RAQUEL DE SALES VILELA DA SILVA	66865773
144	SUELLEN LARISSA DA SILVA PEREIRA	576457061
145	MARIA SUELI PENAS	154629479
146	MARLENE MONTAGNOLI	332724670
147	MARIA ANGELICA BATISTA	239993020
148	LEIVA RIBEIRO PEREIRA	256508410
149	LUCINEIA DOMINGOS DA SILVA	272820672
150	SILVIA REGINA DOS SANTOS BARBOSA	289032064
151	SELMA PEREIRA DE MELO SANTOS	291864831
152	SIMONE YONE COELHO DE OLIVEIRA	307705043
153	ELIANA MUNIN DA SILVA PEDROSA	1225904
154	KARINE SANCHES BEZERRA BARBIERI	349370473
155	MARCIA SILVA DA COSTA	451576019
156	DAYANI SOUZA E SILVA	40684236
157	CRISLEI ALEXANDRE	428633298
158	MARTA REGINA FERREIRA MOURA SOUSA	48377959
159	LUANA GUELFO MARTINATTI	48377764
160	DAFILA FERNANDA FERREIRA COSTA	484843333
161	ALINE ARAUJO MAIA CORREIA	489693465
162	BRUNA DOS SANTOS BRAGA	442665398
163	BIANCA SILVA NAZARIO AZEVEDO	525639937
164	PATRICIA FERNANDA PEREIRA CARVALHO	558195179
165	PRISCILA DAMINELLI MARTINS	534167731
166	VITORIA CARVALHO DA SILVA	596134502
167	BIANCA MAYERI SOZZIN DE ARAUJO	583007739
168	ELIANE FIGUEIRA VIANA	264372864
169	SIMONE DA SILVA DE SOUZA	28324596
170	ADRIANA APARECIDA LESSA DA SILVA	279354976
171	SILVIA DE MATOS FERNANDES	294448573
172	ANDREIA CRISTINA DE ABREU VELLO	327941534
173	CICERA XAVIER DOS SANTOS	45096680
174	JAISSE LISBOA DA SILVA	409049396
175	NAIARA LOURENCO BRAGA	419240366
176	SILVANA CORBO DE SOUZA	408409137
177	CLAUDIA REGINA CAETANO	405663948
178	KATIA REGINA ALVES RODRIGUES	452028449

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
••• Estado de São Paulo •••
Avenida Paulista, 1649 – Centro – (18)3878-1201 – CEP: 17.990-000
gabinete@pauliceia.sp.gov. br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

179	LUCIELI CORDEIRO DE SOUZA	40684379
180	MARIA MORIEL BATISTELA DOUAKI	413795664
181	ALESSANDRA LOPES DE CARVALHO	433525721
182	REGIANE DCARMEM PUCI ALVES	325752436
183	KELLY ALVES DE FREITAS	455210184
184	KAREN ALEXANDRA SCELERGES	428628898
185	MAYARA BRUNA ALCANTARA ROCHA	1438108
186	LETICIA OLIVEIRA MAXI	44498625
187	JESSICA DA SILVA ANTIQUEIRA	474432130
188	NAIARA JESSICA DOS SANTOS	479208542
189	SILMARA TENORIO DE OLIVEIRA	483569446
190	FLAVIA ALVES FIRMINO	481890117
191	ANDREIA APARECIDA FERREIRA	487713424
192	CLAUDIA NICOLE SANTOS DA SILVA	551235627
193	GIOVANA DA SILVA	45264673
194	LAVINIA FRANCO DA SILVA	531463424
195	PRISCILA DA SILVA BARBOSA	558595224
196	ARIELI MELISSA FELIX PEREIRA	557073637
197	GRAZIELY DA SILVA GAMA NOVAES	534168449
198	LUANA PESQUEIRA TIBERIO	571548064
199	CLAUDICE GOMES DA SILVA	696649
200	SILVIA CELESTINO DE FREITAS	236583657
201	ADRIANE DE MOURA FAITAO	284914368
202	JOSEANE BARRETO DA SILVA	296037527
203	ELANY SOUZA PEREIRA	626474620
204	HELENA DA SILVA	306952452
205	ELAINE CRISTINA DA SILVA	35039361
206	VIVIANE DA SILVA MACIEL PINHEIRO	430616788
207	FABIANA DOS SANTOS BOLANI	451955122
208	VIVIANE MENDES DA SILVA	454825365
209	LUCIANA VIANA FONTE	451987068
210	MIRIAN DE SOUZA COSTA	458350229
211	ELEIDIANE INACIO FRANCO GONZAGA	484856297
212	LARISSA PATRICIA ESPINOLA MENDES DE ASSIS	1766487
213	NATALIA CAROLINE FELIX PEREIRA MENDES	487924496
214	LAISA CREPALDI RUFINO	488503942
215	VANESSA DOS SANTOS LOPES	45897991
216	FLAVIA SANTOS SOARIS	521624952
217	DANIELE DE SOUZA MAGALHAES NOVAES	552431345
218	RAQUEL COELHO DE OLIVEIRA	49985665
219	JOSIMAR MICHELE COSTA DOS SANTOS	523830907
220	ELIANA JACOMO MARQUES SILVA	23656898
221	CRISTIANE APARECIDA MARINHO DO NASCIMENTO	23092508

Município de Paulicéia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
••• Estado de São Paulo •••
Avenida Paulista, 1649 – Centro – (18)3878-1201 – CEP: 17.990-000
gabinete@pauliceia.sp.gov. br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

222	ROSEMEIRE SOARES PEDROZO	750117
223	MARCIA MARIA DAS NEVES	256508197
224	LUCINEIDE MORAES DOS SANTOS	306958041
225	SANDRA CRISTINA BARBOSA PINHEIRO POLIDORO	275926606
226	MARIA HELENA GOMES DE LIMA	293244649
227	EUDENY CAMPOS SOUSA	338833559
228	ADRIANA MARA BRIOSCHI DE AQUINO	294445596
229	CRISTIANE DOS SANTOS BARBOSA	321363024
230	TATIANE JANES SIMIONATTO	349370254
231	SIMONE APARECIDA MORAIS DA COSTA	404300807
232	JACQUELINE DE OLIVEIRA SILVA	401176885
233	CLAUDIA SILVA	6009414141
234	FERNANDA PAULA COSTA	414956151
235	JEFERSON OTTONI BATISTA	1284738
236	KATIA LILIANE DA COSTA MONTES	428635180
237	RENATA DA SILVA	433525885
238	FLAVIA ALVES DA SILVA	42128333
239	JOSIELI PIONORIO PASCHOAL CAVALHEIRO	448617651
240	MARACELIS GARCIA DA SILVA MENDES	476210793
241	ALINE PORTO PIMENTA	483941050
242	CRISLAINE APARECIDA DA SILVA REBOLHO	487481094
243	FERNANDA SANTINONI FAGANIOLLI CALANCA	497036848
244	LUILSON AUGUSTO GOMES SIQUEIRA	667435219
245	RAYNE GRAZIELLE DE FIGUEIREDO ARAUJO	496985085
246	JULIANA DOS SANTOS PRADO	431580078
247	ELICEIA NOGUEIRA DA SILVA GONZALES	450797685
248	THAYNA APARECIDA DA SILVA GONCALVES DE ARAUJO	45771721
249	ELOISA MIRELLA ROCHA FONTE	459325036
250	STEFHANI DIAS	380570294
251	FRANCIELE SOARES DE OLIVEIRA	547645971
252	DAIANI RODRIGUES MEDIS	576320687
253	MELISSA TERCIOTTE DA SILVA	603438733
254	ESHYLLEI TUANNY DE SOUZA DOS SANTOS	569922278

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
••• Estado de São Paulo •••
Avenida Paulista, 1649 – Centro – ☎(18)3876-1201 – CEP: 17.990-000
gabinete@pauliceia.sp.gov. br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

Art. 2º – O candidato será contratado para suprir ***estritamente*** à demanda objeto do presente edital.

Art. 3º – O candidato após atribuição deverá apresentar ao Diretor da Unidade Escolar, projeto de trabalho com os seguintes tópicos:

1. Oficina/disciplina;
2. Público alvo;
3. Justificativa;
4. Objetivo;
5. Conteúdo;
6. Desenvolvimento;
7. Metas, e
8. Avaliação.

Art. 4º – Na sessão de atribuição, o candidato que manifestar aceitação à classe, aulas ou projetos deverá, no momento da anuência, apresentar 02 (duas) cópias da seguinte documentação (cópia simples acompanhada do original para conferência pela Coordenadoria Municipal da Educação):

a) RG	b) CPF
c) Título de Eleitor	d) Carteira de Trabalho – Xerox pág. foto/verso
e) CNH	f) Nº Conta Bancária – Santander ou Bradesco
g) Certidão Nasc. ou Casamento	h) Comprovante de Residência
i) Certidão Nasc. dependentes < 21 anos	j) Alistamento Militar (masc.)
k) 01 foto 3x4 recente	l) Cartão PIS/PASEP
m) Antecedentes Criminais (SSP/SP)	n) Comprovante votação/Certidão de quitação eleitoral
o) Cópia do Diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente à habilitação necessária para a função, acompanhado do histórico escolar;	
p) Atestado de horário de trabalho emitido por Repartição Pública em caso de acúmulo de cargo/emprego ou função pública	

Parágrafo único – No caso de o candidato já ter tido vínculo com a Municipalidade, por meio de Contrato por Tempo Determinado nas funções deste Edital, ao mesmo não será necessário apresentação dos documentos pessoais, exceto o disposto na alínea “p”, e/ou se incorreram em alterações.

Art. 5º – A simples convocação do candidato não implica na sua contratação.

Parágrafo único – O Candidato convocado e não contratado por motivo de preenchimento da demanda ora apresentada por candidatos melhores classificados, voltará a integrar eventual futura convocação, em obediência à lista de classificação do Concurso Público 001/2023.

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
••• Estado de São Paulo •••
Avenida Paulista, 1649 – Centro – (18)3876-1201 – CEP: 17.990-000
gabinete@pauliceia.sp.gov. br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

Art. 6º – O candidato que se fizer representar por procuração deve fazê-lo oficialmente, e seu representante deverá apresentar-se à comissão de atribuição com no mínimo 10 (dez) minutos de antecedência do início da sessão, para verificação da documentação pertinente, sob pena de ficar impedido de participar do processo de atribuição.

Art. 7º – O candidato convocado à sessão de atribuição que não estiver presente, conforme horário supracitado será considerado desistente da referida vaga.

Parágrafo único - O Candidato desistente ou que não aceitar atribuição, só poderá voltar a concorrer para suprir possível demanda, quando toda lista classificatória estiver expirada.

Art. 8º - Os candidatos convocados para fins de contratação em caráter temporário que aceitarem ou não a contratação ou que não comparecerem não sofrerão qualquer prejuízo em relação à sua classificação no Concurso Público nº 001/2023, para fins de investidura em cargo público em caráter efetivo.

Art. 9º – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria Municipal de Educação, com observância das regras previstas na legislação municipal e demais normas vigentes que disciplinam a matéria.

Paulicéia, em 09 de junho de 2025.

Antônio Simonato
Prefeito Municipal

Município de Paulicéia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

PUBLICAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

A Prefeitura Municipal de Paulicéia, através da Diretoria de Cultura e Turismo, em conformidade com a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, os Decretos da Presidência da República nº 11.453, de 23 de março de 2023, nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade) e demais disposições normativas aplicáveis, torna pública a lista PRELIMINAR de projetos aptos para inscrição, inaptos para inscrição e desclassificados do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025, SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA REPASSES DIRETO ATRAVÉS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA.

Foram recebidos e analisados **8 (oito) projetos culturais**, submetidos por agentes culturais.

A avaliação foi realizada conforme os critérios estabelecidos nos itens 18.2 e 18.3 do Edital, considerando os aspectos de qualidade do projeto, relevância cultural, impacto social, viabilidade financeira, desconcentração territorial, qualificação da equipe e trajetória do agente cultural, totalizando até 70 pontos.

Adicionalmente, foram atribuídos até 30 pontos de bonificação às ações afirmativas previstas na Instrução Normativa MINC nº 10/2023, resultando em uma pontuação máxima possível de 100 pontos por projeto.

A Comissão promoveu a avaliação técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos, o processo seguiu rigorosamente os critérios previstos na Lei nº 14.399/2022, nos Decretos nº 11.740/2023 e nº 11.453/2023, bem como na Instrução Normativa MINC nº 10/2023, assegurando transparência e isonomia na análise das propostas submetidas.

Para a análise de mérito, foram considerados sete critérios principais. A qualidade do projeto avaliou a coerência entre o objeto, a justificativa e as metas, observando se os resultados esperados eram claros e alcançáveis. A relevância cultural examinou a contribuição da proposta para a valorização e o fortalecimento da cultura no município. O impacto cultural verificou os benefícios sociais, a promoção da diversidade cultural e a inclusão de grupos historicamente vulnerabilizados. A viabilidade financeira avaliou a adequação do orçamento aos objetivos e metas do projeto, garantindo equilíbrio e coerência. A desconcentração territorial observou

o alcance das ações culturais em áreas periféricas e rurais, promovendo a descentralização das iniciativas. Foram analisadas a qualificação da equipe, considerando a trajetória e as competências dos membros indicados, e a qualificação do proponente, com base no portfólio e histórico do agente cultural.

A pontuação foi atribuída de forma técnica e detalhada, com graus de atendimento que variaram de pleno atendimento, que recebeu a pontuação máxima de 10 pontos, até a ausência de atendimento, que resultou em pontuação nula.

Nos termos dos itens 16.3 e 16.4 do Edital, a etapa de inscrição não se limita ao envio formal da proposta, mas compreende a verificação completa da documentação obrigatória, e a adequação do projeto às normas do Edital. Ainda conforme o item 16.8, a ausência de documentação obrigatória não poderá ser suprida após o prazo de inscrição, respeitando o princípio da isonomia entre os proponentes e os princípios da transparência, legalidade e impessoalidade no fomento público. Durante a análise, foram observadas glosas em duas propostas que implicam a necessidade de adequações na planilha orçamentária:

1. **Projeto "FESTIVAL DE CAPOEIRA GINGA GURI 2025"** proposto por Escola de Capoeira Ginga Criança (Tainara Baratelli Duarte), obteve pontuação suficiente para classificação. A proposta apresenta planilha orçamentária no valor de R$ 11.467,00, enquanto o valor máximo destinado à respectiva categoria, conforme disposto no Anexo I do Edital, é de R$ 7.776,00. A proponente deverá apresentar uma nova planilha orçamentária com adequação ao valor da soma das despesas.

As novas planilhas orçamentárias deverão ser enviadas exclusivamente por e-mail para (inscricoes@pnab.com.br) identificando no assunto: ADEQUAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, e no corpo do e-mail deverão constar os dados do proponente e o nome do projeto, com a nova versão da planilha em anexo, adequada conforme as glosas apresentadas pela Comissão de Seleção.

Com base em tais fundamentos, a Comissão Julgadora, no exercício de sua competência soberana prevista no item 8.12 do Edital, deliberou pela desclassificação dos projetos abaixo indicados, em razão de inobservância dos requisitos formais indispensáveis, nos seguintes termos:

PROPONENTE	PROJETO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO

Rafael Nascimbem Bernardelli	Workshop “Karatê para todos: disciplina, respeito e movimento em Paulicéia”	Durante a análise das inscrições recebidas, verificou-se que o projeto apresentado possui como objeto principal a prática e o ensino da modalidade esportiva Karatê. Conforme consta na descrição institucional da Confederação Brasileira de Karatê (CBK), a modalidade é regulamentada como esporte, estando vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB) e reconhecida como prática de natureza desportiva, nos termos da Portaria nº 551/1987 do Ministério da Educação. Nos termos do art. 4º da Lei nº 14.399/2022 e do objeto do Edital, somente são passíveis de fomento as propostas que promovam manifestações culturais, bens e serviços artísticos e culturais, inclusive patrimônio cultural. O Karatê, na forma como institucionalmente reconhecido no Brasil, não configura manifestação cultural nem se enquadra como segmento artístico ou de patrimônio cultural brasileiro, não atendendo, portanto, ao escopo de fomento previsto na Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.
Junior Fialho Clube	JUNIOR CLUBE ORIGEM	Durante a análise das inscrições recebidas, constatou-se que o proponente apresentou exclusivamente a Ficha de Inscrição, sem o envio dos demais documentos obrigatórios previstos no item 8.2 do Edital, os quais são indispensáveis para a formalização da inscrição e análise da proposta. Nos termos do item 16.4, I e II, do Edital, a ausência dos documentos e informações exigidos no item 8.2, bem como a caracterização de projeto incompleto, constituem motivos de desclassificação na etapa de inscrição. Ainda, conforme disposto no item 16.8 do Edital, a falta de envio da documentação obrigatória não pode ser suprida após o prazo de inscrição.

Abaixo, apresenta-se a lista completa dos projetos avaliados pela Comissão Julgadora, com suas respectivas categorias de inscrição. A avaliação considerou os critérios técnicos estabelecidos no Edital (item 18.2), bem como as bonificações por ações afirmativas (item 18.3), resultando na pontuação total atribuída a cada proposta. CATEGORIA I:

PROJETO	PROPONENTE	COTAS	QUALIDADE DO PROJETO	RELEVÂNCIA CULTURAL	IMPACTO NA COMUNIDADE	VIABILIDADE DE FINANCEIRA	DESCENTRALIZAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE	QUALIFICAÇÃO E TRAJETÓRIA DO AGENTE CULTURAL	BONIFICAÇÕES CRITÉRIOS (H-M)	TOTAL
Fortalecimento da Memória de Pauliceia e valorização	**Madza Julita Nogueira**		10	10	10	10	6	10	10	10	**76**

das histórias de seus moradores, por meio da reimpressão do livro: "Zibuk: histórias do médico surdo de Pauliceia, da mulher que o escutava e do povo que o amava".											
Festival Interno de Capoeira: Cultura, Corpo e Comunidade	**Aparecido Alves da Silva Junior**	Pessoa preta ou parda	10	10	10	10	10	10	10	5	**75**
2ª Noite dos Cantadores – Cantigas, Ritmos e Tradição na Capoeira	**Kauã Florêncio Dias Teixeira**	Pessoa preta ou parda	10	10	10	10	10	10	10	5	**75**
Festival família street: Cultura De Rua	**Família Street (Geovana Aparecida dos Santos Cavalho)**	Pessoa preta ou parda	10	10	10	10	10	6	6	10	**72**
Revelando Paulicéia antiga.	**Patrícia Fernandes Bazílio**		10	10	10	10	6	10	10	5	**71**

Legenda dos critérios: A: Qualidade do Projeto; B: Relevância Cultural; C: Impacto Cultural; D: Viabilidade Financeira; E: Desconcentração Territorial; F: Qualificação da Equipe; G: Trajetória do Agente Cultural; H-M: Bonificação por Ações Afirmativas; Total: Pontuação Geral (máximo de 100 pontos)

PROJETO	PROPONENTE	COTAS	QUALIDADE DO PROJETO	RELEVÂNCIA CULTURAL	IMPACTO NA COMUNIDADE	VIABILIDADE FINANCEIRA	DESCENTRALIZAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE	QUALIFICAÇÃO E TRAJETÓRIA DO AGENTE CULTURAL	BONIFICAÇÕES CRITÉRIOS (H-M)	TOTAL
Festival de Capoeira Ginga Guri 2025	**Escola de Capoeira Ginga Criança (Tainara Baratelli Duarte)**	Pessoa preta ou parda	10	10	10	6*	10	10	10	10	**76**

Legenda dos critérios: A: Qualidade do Projeto; B: Relevância Cultural; C: Impacto Cultural; D: Viabilidade Financeira; E: Desconcentração Territorial; F: Qualificação da Equipe; G: Trajetória do Agente Cultural; H-M: Bonificação por Ações Afirmativas; Total: Pontuação Geral (máximo de 100 pontos)

Em conformidade com o disposto no item 8.11 do Edital de Chamamento Público nº 02/2025 - PNAB - Paulicéia, a Comissão de Avaliação foi constituída por pareceristas externos, contratados de acordo com as normas legais e com comprovada experiência nas respectivas áreas culturais e jurídicas, assegurando a imparcialidade, diversidade e qualificação técnica na análise das propostas. Segue a composição da Comissão e o resumo de atuação de seus membros:

I. Rosemeire dos Santos da Cunha Bagolin: Ativista, pesquisadora e servidora pública municipal. Atua com atendimento especializado a crianças com deficiência no ensino infantil. Foi Supervisora da Casa Afro de Adamantina até 31/12/2024. Atua desde 2005 na pesquisa e difusão da cultura afrodiáspora, africana e afro-brasileira. Idealizadora da Associação Gangazumba de Cultura Negra. Autora de trilogia sobre o racismo estrutural no Brasil. Palestrante e oficineira em cultura afrodiáspora. Formação: cursando Pedagogia (Univesp), complementação pedagógica em História, Ciências Contábeis e Gerenciais, Técnico em Enfermagem, Técnico em Administração, Magistério, formação em Terapia Holística. Premiada com o Prêmio Ruth de Souza 2024 pelo destaque no enfrentamento ao racismo e na promoção da igualdade social no Estado de São Paulo.

II. Sara Regina Martins Lima: Profissional com vasta experiência em cenografia, roteiro e produção audiovisual. Formação em Cenografia (Celso Costa Cenografia) e Roteiro (INC – Instituto de Cinema). Cursa o último período de Produção Audiovisual (FMU). Atuou como produtora de set na Amazonas Filmes (5 anos), Reza Brava Filmes, contrarregra e assistente de direção artística na Rede Record – RECNOV, produtora e roteirista em cinema independente. Ex-secretária de Cultura e Turismo em município paulista, com destacada atuação na realização de festas tradicionais, feiras gastronômicas e eventos culturais. Atualmente em pré-produção

do curta-metragem "Raízes de Aço".

III. Alex Candido Farias: Advogado e gestor cultural. Bacharel em Direito pela Faculdade REGES de Dracena. Especializações: Direito Digital e Proteção de Dados (PUC-SP), Gestão Pública (Unopar), Direito Civil e Processual Civil (Faculdade Toledo), Direito do Trabalho e Processual do Trabalho (EPD). Curso de capacitação de Gestor Cultural (2024), fornecido pelo Ministério da Cultura. Atua como parecerista de projetos culturais desde 2022, com avaliação de mais de 800 projetos em editais de fomento à cultura.

A Comissão desempenhou suas funções em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, transparência e isonomia, conforme o Edital e a legislação aplicável, especialmente a Lei nº 14.399/2022 (PNAB), o Decreto nº 11.740/2023, o Decreto nº 11.453/2023 e a Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura).

Após a divulgação do resultado preliminar da avaliação de mérito cultural, os proponentes poderão apresentar recurso devidamente justificado, nos termos do presente Edital, no prazo de **3 DIAS ÚTEIS**. Os recursos poderão ser enviados por e-mail para **e-mail** (inscricoes@pnab.com.br) identificando no assunto: **RECURSO NÃO SELECIONADO**, no corpo do e-mail o formulário para interposição de recurso (Anexo VI) com as devidas justificativas. A impugnação da publicação deverá ser apresentada no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

Paulicéia, 09 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Paulicéia

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo